



# D. O.

Poderes  
Executivo e  
Legislativo

ANO XVII- Nº 2355 - EDIÇÃO EXTRA - DOMINGO, 15 DE FEVEREIRO DE 2026 - Distribuição gratuita

Prefeita  
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

## ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Gabinete  
JAIRO GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Secretaria de Esporte  
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Procuradoria Geral  
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Secretaria de Fazenda  
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Meio Ambiente  
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Saúde  
FAUAZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Pesca  
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

Secretaria de Transporte  
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Controladoria Geral do Município  
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento  
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia  
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)  
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano  
CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES

Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos  
ROBERTO VINAGRE CARDOSO

Secretaria Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil  
MILSON DE FREITAS MOTA

## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 208 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, A PARTIR DESTA DATA, PELO FALECIMENTO DE JOANISIO PESSANHA MACHADO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, e;

CONSIDERANDO o falecimento de JOANISIO PESSANHA MACHADO, Ex-Secretário Municipal de Transporte, tendo exercido seu cargo por 8 anos;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados durante sua gestão;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a todos os familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento de Joanisio Pessanha Machado.

Parágrafo único. As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana, 15 de fevereiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

# ACESSE

# [www.pmsfi.rj.gov.br](http://www.pmsfi.rj.gov.br)

# DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!



Consumidor,  
 você possui direitos e deveres  
 Informe-se!



**CÂMARA MUNICIPAL**

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA  
 SANTOS  
 Presidente

ERBSON GOMES PIRES

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS  
 Vice-presidente

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

NELCIMAR MACEDO DOS  
 SANTOS JÚNIOR  
 Primeiro Secretário

JARÉDIO BARRETO DE  
 AZEVEDO

JOÃO ELENO BARRETO DE  
 JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO  
 Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA  
 CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

**PRESERVE  
 A NATUREZA**